

MMA - IBAMA
Documento:
02001.030466/2012-05
Data: 26/06/12



Cuiabá, 21 de Junho de 2012.

Carta CHTP – 168/2012

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Brasília-DF.**

Ref.: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Atendimento ao Parecer nº. 55/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao Parecer nº 55/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à Análise do 1º Relatório Semestral de Acompanhamento de Condicionantes e Programas Ambientais da LI nº 818/2011 concedida ao AHE Teles Pires e outros documentos constantes do Processo, encaminhamos a seguir as respostas às solicitações do Parecer.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Luiz Cláudio Ramirez Nunes
Diretor Adm. e Financeiro

Solicitações:

5. Em vista do exposto, sugere-se que seja solicitado à empresa que:

- **Preste informações ao IBAMA sobre o andamento da implantação dos Centros de Apoio ao Migrante**

- Encaminhado, através de Carta CHTP nº 138/2012, (protocolo 02001.025937/2012-55 em 30/05/2012) - Plano de Ação – Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra, contido no P.05 Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra;

- Efetuada locação de imóvel para instalação do CAM, na data de 22 de junho de 2012;

- Efetuadas adequações no imóvel locado, para atendimento do CAM (maio/junho 2012);

- Em fase de contratação de profissionais para atendimento à População Migrante.

- **Reapresente os dados do monitoramento do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais analisados e compilados em um só documento. Para o próximo relatório semestral deve-se proceder a comparação com os dados coletados neste relatório de março de 2012**

Encaminhado, através de Carta CHTP nº 135/2012, (protocolo 02001.025938/2012-08 em 30/05/2012) - Relatório Semestral (revisado), do Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, parte das atividades do P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

- **Preste informações sobre o andamento da revisão do cadastro socioeconômico e envie cópia ao IBAMA tão logo esteja finalizado**

Conforme segue informação no item seguinte, foi contratada a empresa ETS – Estudos e Projetos para a realização do cadastro que teve início das atividades de campo na data de 13/06/2012, com previsão de término em 31 de outubro de 2012.

- **Esclareça quais são e qual a atuação das empresas mencionadas no programa de Compensação pela Perda e Deslocamento Compulsório de População quando se diz que o CHTP “conta ainda com o apoio de empresas específicas.”**

As empresas contratadas para o apoio ao desenvolvimento do programa são:

IPED-Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão: empresa responsável pelas atividades de Georreferenciamento; levantamentos físicos e elaboração de Caderno de Preços e laudos de avaliação;

ETS-Estudos e Projetos: empresa responsável pela execução da revisão do Cadastro Socioeconômico; elaboração e detalhamento dos Planos de Compensação; elaboração de metodologias para execução dos monitoramentos.

- **Informe ao IBAMA o início e andamento da ação de capacitação para profissionais na cidade de Paranaíta no âmbito da Campanha de Mobilização Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – “Faça Bonito”.**

Conforme Cronograma ajustado junto aos Parceiros envolvidos, no Município de Paranaíta/MT (Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar, etc.), as atividades de Capacitação iniciar-se-ão em 30/07/2012.

- **Inclua no PEA, para todo o público alvo do programa, ações educativas acerca dos programas ambientais da LI 818/2011. O objetivo deve ser capacitar os sujeitos da ação educativa para entender a importância da aplicação dos programas e, quando possível, colaborar para o bom andamento das ações.**

Conforme apresentado em Workshop realizado em 25/04/2012, as alterações solicitadas foram apresentadas neste evento e, aprovadas conforme memória de reunião assinada ao final do dia do workshop. **Anexo I**

- **Comprometa-se com o cumprimento dos cronogramas apresentados no relatório semestral de fevereiro e preste informações atualizadas acerca do andamento dos seguintes programas: Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira; Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo; Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais e; Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência.**

Segue abaixo a data de início de cada programa:

1. Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira: Foi iniciado pela empresa Conagua no mês de maio de 2012;
2. Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo: Foi contratado o SEBRAE –MT e iniciado em junho de 2012 as atividades do programa;
3. Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais: Foi contratado o SEBRAE –MT e iniciado em junho de 2012 as atividades do programa;
4. Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência: Foi contratado o IPED – MT e iniciado em março de 2012 as atividades do programa.

Obs.: todos esses programas focam na adequação do cronograma original enviado ao IBAMA.

- **Apresente a Carta de recebimento da instituição depositária contendo o número de espécimes por espécie recebidos pela instituição e o número de tombamento, caso os espécimes já tenham sido tombados pela instituição.**

A CHTP informa que atendeu à solicitação através da Carta CHTP 114/2012 protocolada em 23/05/2012 (Documento 02001.025792/2012-92).

- **Apresente as Declarações individuais de aptidão e experiência, link do Currículo lattes, CPF e CTF dos profissionais da equipe técnica que não constam da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.**

A CHTP informa que atendeu à solicitação através da Carta CHTP 114/2012 protocolada em 23/05/2012 (Documento 02001.025792/2012-92).

- **Inicie a instalação das passagens de fauna 12, 13 e 14, conforme os modelos propostos.**

A CHTP informa que iniciou as atividades de instalação das passagens de fauna no acesso provisório.

O prazo para conclusão das passagens de fauna nº 12 e 13 está previsto para 18/06/2012 e a nº 14 possui um período de execução mais longo.

- **Informe o local e a forma de armazenamento da serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, e apresentar alternativas de destinação final dos resíduos resultantes da exploração florestal, conforme condicionantes 2.10 e 2.11 da ASV.**

A CHTP informa que o destino dos resíduos vegetais é o de deposição e armazenamento junto com a serrapilheira e o Solo Vegetal para a decomposição e utilização durante a execução da ICA 11 – Desmobilização de Obras, Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas, oportunamente.

A CHTP apresenta através do **Anexo II** o mapa com a localização dos estoques de Solo Vegetal e de madeira. Quando da apresentação do Relatório Final da Supressão Vegetal do Canteiro será informado o volume do material depositado nos estoques.

- **Descreva no relatório de que forma é feito o monitoramento do Programa e Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto pela equipe envolvida nesta atividade.**

A CHTP informa que o monitoramento é executado conforme o previsto no Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e Áreas Associadas e que envolve uma série de atividades que são realizadas de forma contínua e rotineira pela equipe de Controle Ambiental do Consórcio Construtor Teles Pires assim como pela equipe de Coordenação do Meio Biótico e Meio Físico da CHTP.

As atividades incluem o atendimento às condicionantes da ASV e o cumprimento do P.03, a demarcação e posterior medição da área suprimida, o acompanhamento da correta execução do procedimento de supressão vegetal, do resgate de fauna e de Germoplasma, a retirada e separação da madeira e da lenha, a correta estocagem no pátio assim como a cubagem da madeira.

O monitoramento também é realizado através da supervisão das equipes de segurança e saúde com os treinamentos diários de segurança e saúde, a orientação e fiscalização quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual, de Proteção Coletiva e

uso de repelentes e às ações relacionadas ao controle de vetores e endemias nas frentes de supressão.

Como forma de melhoria, as atividades de monitoramento serão mais bem detalhadas nos próximos relatórios.

- **Encaminhe, por meio digital, cópia das licenças das empresas transportadoras e receptoras dos resíduos sólidos e óleos lubrificantes.**

A CHTP informa que encaminha no **ANEXO III** as licenças dos receptores de resíduos sólidos utilizados para a destinação final até o momento.

- **Cumpra o disposto no § 2 Art. 24. da Lei nº 12.305/2010, quando do início da operação do aterro sanitário.**

A CHTP informa que cumpriu a solicitação através da Carta CHTP 139/2012 à Prefeitura Municipal de Paranaíta com a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme o **ANEXO IV**.

- **Esclareça se houve uso de explosivos no período, em caso positivo, informar o valor da medição de ruído aferida, a fim de caracterizar o controle disposto no procedimento de controle enviado ao IBAMA pela carta CHT 321-2011, e atender o preconizado na Instrução de Controle Ambiental 01 – Instrução Geral de Controle Ambiental (ICA 01), na subseção 1.2 – Gestão de ruídos.**

A CHTP esclarece que, conforme abordado durante as apresentações do Workshop, foram realizadas atividades de detonação anteriores ao início do Monitoramento do Ruído.

O Monitoramento de Ruído foi iniciado e após a emissão do relatório com os primeiros resultados encaminhará em documento específico com as devidas caracterizações dos possíveis impactos incorridos.

- **Encaminhe as análises preliminares do efluente tratado pela ETE e atualizar a informação sobre o eventual início de lançamento do mesmo no rio Teles Pires.**

A CHTP informa que atendeu à solicitação através da Carta CHTP 103/2012 - Atendimento ao Ofício nº33/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - com data de 16/04/2012 e com protocolo no IBAMA em 18/04/2012 (Documento 02001.018828./2012-81).

- **Encaminhe a avaliação preliminar da CHTP/CNO relacionada ao monitoramento da eficiência da medida de contenção por meio de sacos de areia nas bordas das lagoas da ETE, e das consequências estruturais desta medida sobre a estabilidade dos taludes laterais das mesmas.**

A CHTP informa que atendeu à solicitação através da Carta CHTP 103/2012 - Atendimento ao Ofício nº33/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - com data de 16/04/2012 e com protocolo no IBAMA em 18/04/2012 (Documento 02001.018828./2012-81).

- **Acrescente as coordenadas geográficas do local de ocorrência das situações de emergência, descritas no Plano de Atendimento a Emergências Ambientais – PAE, a fim de facilitar acompanhamento da distribuição espacial das situações de emergência.**

A CHTP informa que acrescentará as coordenadas geográficas dos pontos a partir do próximo relatório semestral e que para definição, classificação e demais procedimentos em emergência ambiental serão seguidas as orientações preconizadas na Instrução de Controle Ambiental 01 – Instrução Geral de Controle Ambiental (ICA 01), na subseção 1.3.1 – Gestão de Derramamentos de Produtos Perigosos.

- **Informe se as condições dos acessos, provisório e definitivo, observadas em vistoria de campo pelo IBAMA, descritas no Relatório de Vistoria datado de 09/02/2012, foram sanadas pela CHTP, assim como, se as ações do ICA 04 estão sendo implementadas e se elas estão sendo eficazes.**

A CHTP informa que atendeu à solicitação através da Carta CHTP 103/2012 - Atendimento ao Ofício nº33/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - com data de 16/04/2012 e com protocolo no IBAMA em 18/04/2012 (Documento 02001.018828./2012-81). E que está executando em uma ação conjunta da CHTP, Odebrecht Energia e Prefeitura Municipal de Paranaíta a recuperação da MT 206 assim como foram iniciadas as atividades de execução do acesso definitivo seguindo os requisitos da ICA 04 – Controle Ambiental das Atividades de Terraplenagem.

- **Cumpra de maneira rigorosa o cronograma atual encaminhado pelo 1º Relatório Semestral, principalmente para o Programa de Monitoramento de Sismicidade e o Programa de Monitoramento Climatológico.**

A CHTP esclarece que conforme o Cronograma previsto no Programa de Monitoramento de Sismicidade, apresentado na página 13 do P.06 do PBA, o início da atividade de Monitoramento, acompanhamento e interpretação dos resultados está previsto para o 23º mês de implantação do empreendimento.

O atraso na contratação e definições das estações não causará prejuízos à caracterização da atividade sísmica natural, pois o equipamento será instalado no período anterior ao previsto no cronograma do PBA.

Com relação ao P.10 – Programa de Monitoramento Climatológico a CHTP apresenta no **Anexo V** os dados referentes à leitura diária dos pluviômetros instalados na Margem Esquerda e na Margem Direita do Canteiro de Obras da UHE Teles Pires. O registro da precipitação está ocorrendo desde o mês de Setembro de 2011.

Adicionalmente a CHTP informa que os três pluviômetros serão instalados junto às réguas da ANA e que está em processo de aquisição da estação meteorológica e dos pluviômetros.

A CHTP informa que, conforme a apresentação realizada no Workshop, a empresa Vera Cruz foi contratada para a execução de ambos os Programas e que vai apresentar o Cronograma real de execução das atividades em documento específico sobre os Monitoramentos do Meio Físico solicitando a aprovação junto ao IBAMA.

- **Informe se o cronograma apresentado no relatório está sendo cumprido e quais as atividades já realizadas para o Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas e o Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água.**

A CHTP informa que, conforme a apresentação realizada no Workshop, a empresa Conagua foi contratada para a execução do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas e o Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água e que os mesmos estão em execução.

Para o Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas foram iniciadas as atividades de Coleta de Amostras e Análises Químicas da Água em quatro poços de monitoramento denominados PM1 a PM4. As atividades de mapeamento e definição da localização dos poços, tipo piezômetro, estão sendo executadas para a perfuração e monitoramento do nível do lençol freático.

O Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água está sendo executado em sua totalidade, assim como o Anexo V do PBA, Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas.

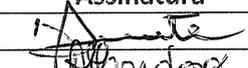
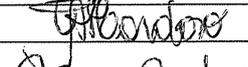
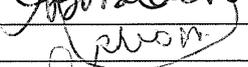
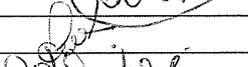
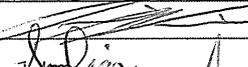
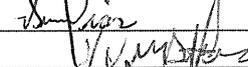
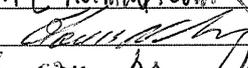
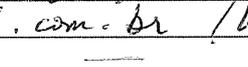
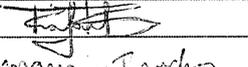
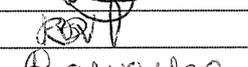
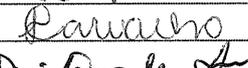
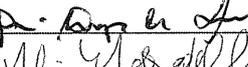
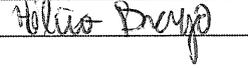
As coletas foram realizadas no mês de abril e atende a periodicidade mensal de amostragem dos parâmetros da qualidade da água, sedimentos, fitoplâncton, zooplâncton, bentos e periodicidade trimestral para as Macrófitas Aquáticas.

Anexo I - Memória de reunião workshop

WORKSHOP DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UHE TELES PIRES PARA O IBAMA

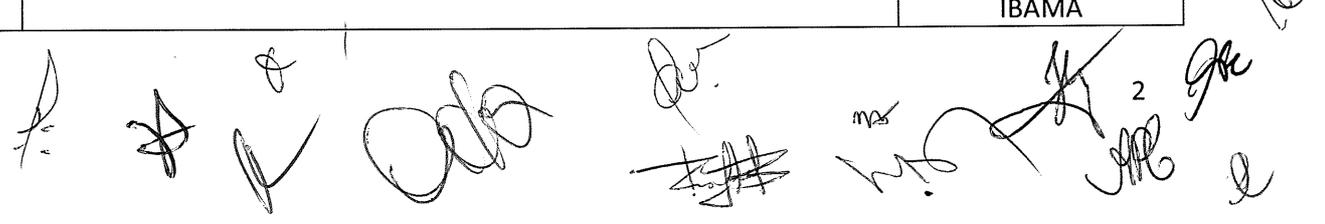
LOCAL	Gran Bittar Hotel – Brasília (DF)
DATA	25/04/2012
TEMA	Programas Socioeconomicos

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Empresa	E-mail	Assinatura
1	Marcos Duarte	CHTP	mduarte@uhetelespires.com.br	
2	Ana Paula Cardoso	CHTP	acardoso@uhetelespires.com.br	
2	Maíra Fonseca Castro	CHTP	mcastro@uhetelespires.com.br	
3	Paulo Novaes	CHTP	pnovaes@uhetelespires.com.br	
4	Marilu Mazurechen	CHTP	m.mazurechen@uhetelespires.com.br	
5	Vitor Carvalho	CHTP	vcarvalho@uhetelespires.com.br	
6	Guaracy Silveira	CHTP	gsilveira@uhetelespires.com.br	
	Sandra Dias	CHTP	sdias@uhetelespires.com.br	
7	Antonio Humberto	IPED	iped.mt@terra.com.br	
8	Marta Torezan	SEBRAE	marta.torezam@mt.sebrae.com.br	
9	Carlos Baião	SEBRAE	capimmt@gmail.com	
10	Clóvis Miranda	SEBRAE	CAPIMMT@GMAIL.COM	
11	Marcia Chaves	JGP	marcia.chaves@jgp.com.br	
12	Antônio Hernandez	IBAMA	antonio.torres-junior@ibama.gov.br	
13	Rafael Delanina	IBAMA	rafael.nina@ibama.gov.br	
14	Rafael Reis	IBAMA	rafael.reis@ibama.gov.br	
	Mariana Tenedini	IBAMA	mariana.tenedini@ibama.gov.br	
	Hiltoney Oliveira	IBAMA	hiltoney.oliveira@ibama.gov.br / hiltoney@gmail.com	
	Romeu	IBAMA	Romeu.Boto@IBAMA.GOV.BR	
	Aline	IBAMA	aline.carvalho@ibama.gov.br	
	Geraldo	IBAMA	JOTAGERA59@GMAIL.COM	
	Nélia Marquez de Oliveira	CHTP/Santa Fé	nelia@santafeideias.com.br	
	Maurício Junior	CHTP/Santa Fé	mauricio@santafeideias.com.br	
	Helcio	MME	helcio.inago@mme.gov.br	
	Patrícia	AGU		
	Carolina	AGU		
	Celso Knjshnik	M Planej.	CELSONKNISMIK@PLANBNTBMD.GOV.BR	

Sheila Rodvalho/SVS-MS/shila.rodriguez@sauade.gov.br
 José Braz D. Rodulhe SVS/MS/josedommas@saude.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
APRESENTAÇÃO MARCOS DUARTE		
1	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação Visão/Missão e estrutura da Diretoria de Sustentabilidade. • Programa de Gestão Ambiental – P.01. • Desafios do empreendimento. 	CHTP
APRESENTAÇÃO PAULO NOVAES		
2	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do status/situação dos programas socioeconômicos do empreendimento; 	CHTP
Considerações		
2	<p>ROMEUIBAMA: Já tem Plano de Gerenciamento de Resíduos do Município de Paranaíta?</p> <p>ALINE/IBAMA: Relatório do P.36 – apresentar dados comentados.</p> <p>ROMEUIBAMA: Pontuar o que foi feito P.36 – em função do realizado, considerando possível mudança de gestões municipais.</p> <p>- Cronograma de execução de reformas das escolas.</p>	
<p>P.39 - Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga Empresa Responsável: Instituto Pesquisa Desenvolvimento e Gestão - IPED: Consultor: Antônio Humberto de Oliveira</p>		
3	<p style="text-align: center;">Plano de Desenvolvimento dos Municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga</p> <p><u>Etapa I - Diagnóstico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade I - Diagnóstico Sócio Econômico Local e Regional. • Atividade II - Diagnóstico Institucional. <p><u>Etapa II - Definição dos Eixos Prioritários do Plano de Desenvolvimento</u></p> <p><u>Etapa III - Modernização Institucional dos Municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Jacareacanga.</u></p> <p><u>Etapa IV - Definição de Metas Gerais e Específicas.</u></p> <p><u>Etapa V - Entrega dos Produtos da Modernização Institucional.</u></p> <p><u>Etapa VI - Definição das Ações (Programas/Atividades) por área específica do Plano.</u></p> <p><u>Etapa VII - Entrega do Diagnóstico Socioeconômico.</u></p> <p><u>Etapa VIII - Entrega do Plano de Desenvolvimento (P.39).</u></p> <p><u>Etapa IX - Capacitação para Implementação do Plano de Desenvolvimento.</u></p> <p>Proposta de Elaboração dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga</p>	IPED
Considerações (NOME)		
		IBAMA

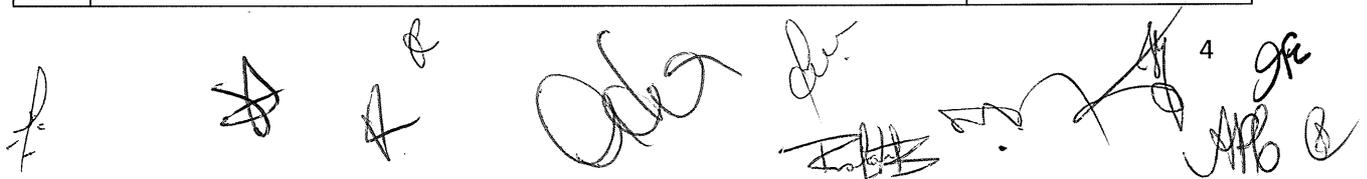


<p>P.37 – Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais. Empresa Responsável: SEBRAE-MT Consultores: Carlos Augusto Baião, Clóvis Nobre Miranda e Marta Regina Torezam</p>		
4	<p>Eixos Norteadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação; • Tecnologia e inovação; • Acesso a mercados; • Informação; • Estímulo ao empreendedorismo; • Articulação para implemento de políticas públicas; • Acesso ao crédito; • Estímulo à cultura da cooperação. <p>Ações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico Socioeconômico; • Árvore de Negócios; • Programa de Capacitação; • Plano de Negócios; • Crédito e Financiamento; • Fundo Regional de Financiamento; • Sociedade de Garantia de Crédito; • Encontro de Negócios; • Estímulo a Compras Governamentais; • Acesso a Feiras e Exposições; • Estímulo à Formalização de Empresas e Empreendedores; • Fórum de Desenvolvimento Regional; • Visitas Técnicas. 	
<p>Considerações (NOME)</p>		
4	<p>ROMEU/IBAMA: Se tem alguma diretriz/interface do SEBRAE (P. 37 e P.38) com os demais programas, especificamente o PACUERA? Sugere que haja uma interface para que todos os programas andem juntos.</p> <p>ALINE/IBAMA: tem algum tratamento específico para quem terá prejuízos econômicos em suas atividades, em função do empreendimento?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início do Diagnóstico? (maio?) - Solicita apresentação de cronograma atualizado (já protocolado no SEBRAE). 	<p>IBAMA</p>
<p>P.38 – Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo Empresa Responsável: SEBRAE-MT Consultores: Carlos Augusto Baião, Clóvis Nobre Miranda e Marta Regina Torezam</p>		

Clóvis
Marta

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

5	<p><u>Eixos Norteadores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação; • Informação; • Articulação para implemento de políticas públicas; • Articulação institucional; • Promoção e comunicação. <p><u>Ações</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico da borda do reservatório e entorno; • Estudo de mercado turístico; • Oportunidades de investimentos; • Desenvolvimento de produto turístico; • Sensibilização/capacitação do trade turístico; • Promoção novo polo turístico; • Plano diretor municipal; • Praia Artificial; • Plano de articulação institucional. 	
Considerações (NOME)		
<p>ALINE/IBAMA: Como será a interferência do SEBRAE junto ao Plano Diretor? MARTA/SEBRAE: fornecer subsidios de informações para orientar o Poder Público e a empresa que está elaborando dos Planos Diretores dos Municípios.</p>		
<p>P.42 - Programa de Educação Ambiental Empresa Responsável: JGP CONSULTORIA Consultora: MarciaChaves</p>		
	<p><u>Diagnóstico Rápido Participativo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto I – Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável Direcionado a população da All; • Projeto II – Gestão dos Resíduos Sólidos; • Projeto III – Educação Ambiental nas Escolas. 	
Considerações (NOME)		
5	<p>MARCOS DUARTE: em relação à alfabetização, qual é a dificuldade nos Municípios, do Poder Público?</p> <p>MARCIA: É variável a questão da alfabetização, alguns possuem maior grau de formação e outros, menor.</p> <p>ALINE: a única coisa que teriam a acrescentar já foi revisada – e, como disseram no parecer, está atendendo bem ao Programa.</p> <p>Da maneira geral, como foi colocado no Parecer, as atividades propostas atendem ao solicitado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Andamento do P.40. - Sobre a Capacitação sobre a temática da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, citada no relatório do P.41. 	 



P.29 e 30– Programas de Saúde

Empresa Responsável:CHTP

Consultora: Vitor Carvalho

Apresentação sobre Diagnóstico da Saúde no Município de Paranaíta.

Considerações (NOME)

SHEILA: local dos microscopistas – onde estão estes profissionais? Vitor respondeu sobre o quadro de profissionais em atuação em função do empreendimento. Não tem como o Município de Jacareacanga aguardar a finalização das chuvas, para buscar os veículos do PACM? Pontuado sobre a ação civil pública em relação ao PACM (Marcos e Vitor responderam).
Recomenda que o empreendedor encaminhe uma carta pra Sec. Mun. Saúde e– equipamento tal, para tal fim, e que cite que foi pactuado para este fim exclusivo.

Na reunião da pactuação – não tivemos uma discussão, estava fechado e definido o que a CHTP iria gastar com os Municípios era àquele valor. E o MS não teve poder de sugestão.

A preocupação é a Vigilância, em relação à Malária. Orientado aos Municípios a fazer um documento de reavaliação técnica da pactuação (o que o município realmente precisa? Mais carro, mais moto, mais gps, etc).

Não houve retorno dos Municípios e agora, a SVS vai solicitar formalmente.

O Minist. da Saúde (SVS) tem, também, uma resposta ao Ministério Público para solicitações para PACM.

O empreendimento tem que ter um **programa de monitoramento vetorial (All)**.

Àquele ambiente que era sazonal vai se tornar permanente, no caso da Malária.

Recomendações:

- Rever a pactuação;
- Vigilância muito bem feita;
- Notificações serem feitas corretamente;
- Trabalhar eticamente com os Municípios;
- Falta uma maior articulação com a SVS.

JOSÉ BRAZ: Encaminhar os pedidos que são feitos pelos Municípios – com justificativa técnica.

- As prefeituras são extremamente politicamente incorretas.
- Fazer o Monitoramento Vetorial porque é uma alteração ambiental provocada pelo empreendimento. Seria mais um respaldo para o próprio empreendedor.
- Se embasar tecnicamente, para não ficar refém do componente político.
- A SVS está aberta à qualquer necessidade da CHTP, para andamento das ações.

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

	<p>PAULO: pontuar onde seriam os pontos e atuar nesses pontos.</p> <p>MARCOS DUARTE: Como ocorre o processo de renovação do atestado sanitário?</p> <p>SHEILA: - Estão aguardando o retorno do Município, para fazer avaliação e emitir o atestado.</p> <p>- Em relação ao prazo: o MS terá que aguardar os Municípios. Vai conversar com a Coordenadoria para ver se não pode, a partir da vistoria, com um prazo de 20 dias (final de maio), provocar uma resposta dos Municípios.</p>	
--	--	--

Teles Pires

6

Anexo II – Mapa com estoque de madeira e solo vegetal.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252– Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
www.uhetelespires.com.br

MAPA PÁTIO DE LENHAS E TORAS POLIGONAL/ESTOQUE DE MATERIAL VEGETAL E VOLUMETRIA

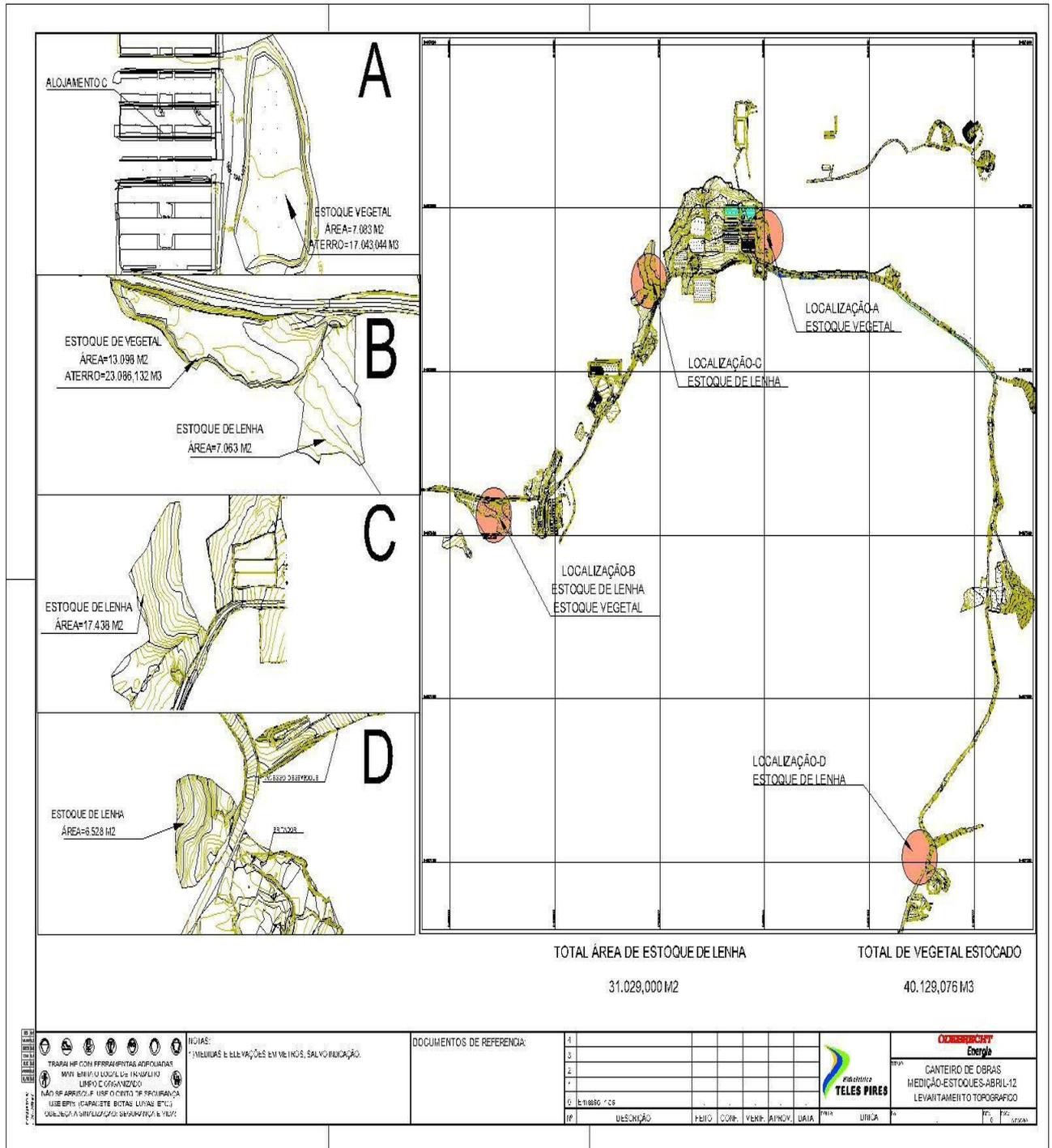


Figura 1 – Estoque de lenha/Material vegetal – Avanço da Execução – Planta – Abril/2012

Anexo III – Licença dos Receptores de Resíduos Sólidos e Óleo Lubrificante.

DESPACHO DO DIRETOR - GERAL
Em 18 de outubro de 1999

Nº 471 - Com base no disposto no artigo 3º da Portaria ANP nº 127, de 30 de julho de 1999, republicada em 30 de setembro de 1999, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 476, de 15 de outubro de 1999, fica a empresa IWART LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 46.201.083/0001-88, localizada na Rodovia Marechal Rondon, no Km 303,5, na cidade de Lençóis Paulista -SP, autorizada a exercer a atividade de coletor de óleos lubrificante usados ou contaminados sob o registro nº 1, conforme Processo ANP nº 48610.006412/99.

Não válido como documento Original



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 3606/2009

VALIDADE ATÉ: 23/08/2013

PROCESSO Nº.: 2007/0000151313

DATA DO PROTOCOLO: 27/04/2007

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:

LWART LUBRIFICANTES LTDA

PORTE:

C-III

ENDEREÇO:

RUA GETÚLIO VARGAS, LT.1,2,3,5,7 E 9, QD. 01-JD. EDMÉE QUEIROZ, SNº

MUNICÍPIO:

Ananindeua - PA

CEP:

67.033-009

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

46.201.083/0006-92

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

23 - SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS
2303 - Transporte de substâncias e produtos perigosos

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2303-1 - Transporte de substâncias e produtos perigosos

VALOR AUTORIZADO:

NV: 14

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RUA GETÚLIO VARGAS, LT.1,2,3,5,7 E 9, QD. 01-JD. EDMÉE QUEIROZ, SNº - Ananindeua - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - E: -48:20:40,00 - N: -01:21:15,00

OBSERVAÇÕES:

Transporte de óleos lubrificantes automotivos usados ou cantaminados para fins de rerrefino. Frota Licenciada consta no verso desta Licença.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 24 de agosto de 2009

ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA

Aníbal Pessoa Picanço
Secretário de Estado de
Meio Ambiente
SEMA/PA



Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 301695/2011

VÁLIDA ATÉ: 21/02/2015

PROCESSO Nº: 113290/2006

DATA DE PROTOCOLO: 30/05/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

LWART LUBRIFICANTES LTDA

ENDEREÇO:

Avenida Manoel Henrique Pereira nº 300, Quadra A, Lotes 7,8 e 9 - Bairro: Jardim Ana Luiza

MUNICÍPIO:

Várzea Grande - MT

CEP:

78.150-520

INSC. ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

46.201.083/0018-26

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Rerrefino de óleos lubrificantes

ATIVIDADE LICENCIADA:

Outros depósitos de mercadorias para terceiros

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Manoel Henrique Pereira nº 300, Quadra A, Lotes 7,8 e 9 - Bairro: Jardim Ana Luiza, Várzea Grande - MT

Coordenadas geográficas: DATUM: WGS84 - W: 56:11:16,90 - S: 15:38:40,70

RESTRIÇÕES:

"É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja".

As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº: 47108 / CAAP / SUIMIS / 2011

LOCAL E DATA Cuiabá - MT 22/02/2011	Coordenadora Atividades Agropecuárias e Piscicultura Helen Farias Ferreira	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos
--	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	LWART LUBRIFICANTES LTDA			CNPJ	46.201.083/0001-88
Logradouro	TREVO DA ROD. JULIANO LORENZETTI			Cadastro na CETESB	416-51-3
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
ROD.MA ROND KM304	CORVO BRANCO	18682-970	LENÇÓIS PAULISTA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, RERREFINO DE				
Bacia Hidrográfica	UGRHI			
21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR	13 - TIETÊ/JACARÉ			
Corpo Receptor				Classe
RIO LENÇÓIS				2
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
190.478,81	14.836,57	22.239,67		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
00:01		23:59	486	138
				Data
				Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
07009591	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **BAURU**
Esta licença de número 7003681 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rerrefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites de propriedade da mesma, conforme os prazos negociados com a Agência Ambiental da CETESB.
02. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
03. Programar, durante prazo de validade da licença, amostragem de chaminés das principais fontes incluindo os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado).
04. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei nº997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, Resolução CONAMA nº357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais a apresentar relatório anual à CETESB contemplando os seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
05. Manter em ordem os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB relatório com frequência anual.
06. Manter em dia as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica, relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, bem como aos lançamentos de efluentes líquidos em corpos de água.
07. Manter o controle e gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no processamento industrial e nas áreas de utilidades, apoio e administração. A disposição dos resíduos deve ser realizada em sistemas de armazenamento, reprocessamento e/ou destinação de resíduos autorizados pela CETESB.
08. Dar continuidade, conforme avaliação preliminar realizada pela empresa SANIFOX, na investigação das áreas identificadas como potencialmente contaminadas conforme metodologia do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - CETESB 2001 e suas alterações.
09. A indústria deverá apresentar, no prazo de validade da presente licença, relatório contendo os CADRI's ou fichas de remessas dos resíduos industriais gerados em 2011 até a data da apresentação do relatório.
10. A indústria deverá manter o sistema de controle de qualidade do óleo lubrificante usado adquirido.
11. Manter o programa Interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
12. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
13. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
14. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de óleos lubrificantes rerrefinados estando apta e



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

credenciada para receber os óleos usados conforme classificação no anexo A da norma ABNT-NBR 10.004 provenientes de TODOS os Estados Brasileiros para rerrefino em Lençóis Paulista-SP.

Unidade: Rerrefino de óleos lubrificante usados e ou contaminados

- Forno de aquecimento (Qtde: 1) (280,00 °C)
- Forno de aquecimento (Qtde: 1) (380,00 °C)
- Forno de aquecimento (Qtde: 1) (380,00 °C)
- Forno de aquecimento (Qtde: 1) (280,00 °C)
- Tanque de mistura (Qtde: 2) (15,00 m3)
- Filtro prensa (Qtde: 3) (17,00 m3)
- Filtro prensa (Qtde: 3) (400,00 kg)
- Filtro prensa (Qtde: 4) (2.400,00 m3/h)
- Filtro prensa (Qtde: 6) (38,00 m3)
- Balança (Qtde: 1) (2,50 kg)
- Balança (Qtde: 1) (80,00 t)
- Torre de resfriamento (Qtde: 5) (40,07 m3)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (20,22 m3)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (17,31 m3)
- caixa de descarga (Qtde: 1) (35,00 m3)
- caixa de descarga (Qtde: 1) (16,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 2) (170,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 1) (200,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 8) (500,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 3) (290,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 2) (180,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 2) (43,00 m3)
- tanque de combustível (Qtde: 1) (23,00 m3)
- tanque de combustível (BPF) (Qtde: 1) (21,00 m3)
- tanque de combustível (Qtde: 1) (21,00 m3)
- tanque de combustível (Qtde: 1) (75,00 m3)
- tanque de combustível (Qtde: 1) (80,00 m3)
- tanque reservatório de água (Qtde: 1) (250,00 m3)
- tanque reservatório de água (Qtde: 1) (3,00 m3)
- tanque reservatório de água (Qtde: 1) (3,50 m3)
- tanque reservatório de água (Qtde: 1) (0,50 m3)
- tanque préaquecedor (Qtde: 1) (20,00 m3)
- tanque préaquecedor/resfriador (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque prédestilador (Qtde: 1) (18,00 m3)
- balão separador água/solvente (Qtde: 1) (5,00 m3)
- tanque desidratador (Qtde: 3) (18,00 m3)
- aparadores de água/solvente (Qtde: 3) (2,00 m3)
- tanque de óleo térmico (Qtde: 1) (3,00 m3)
- tanque decantador (Qtde: 24) (17,00 m3)
- tanque decantador (Qtde: 14) (9,00 m3)
- tanque decantador (Qtde: 1) (7,00 m3)
- tanque de resfriamento óleo (Qtde: 2) (15,00 m3)
- tanque pulmão de óleo ácido (Qtde: 2) (17,50 m3)
- tanque Ácido Sulfúrico (Qtde: 2) (17,00 m3)
- tanque Ácido Sulfúrico (Qtde: 1) (35,00 m3)
- tanque clarificandore (Qtde: 6) (18,00 m3)
- reservatório água(piscina) (Qtde: 1) (200,00 m3)
- Caldeira ATA 24 (Qtde: 1) (5.000,00 t/h)
- caldeira ATA 18 (Qtde: 1) (3.200,00 t/h)
- tanque pulmão óleo destilado (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque pulmão óleo destilado (Qtde: 1) (10,00 m3)
- tanque pulmão óleo desidratado (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque pulmão óleo desidratado (Qtde: 1) (20,00 m3)
- tanque de óleo semiacabado (Qtde: 2) (87,00 m3)
- tanque de óleo semiacabado (Qtde: 2) (35,00 m3)
- tanque de óleo semiacabado (Qtde: 2) (3,00 m3)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

- tanque de óleo semiacabado(coluna) (Qtde: 4) (2,00 m3)
- tanque reservatório óleo semiacabado (Qtde: 5) (45,00 m3)
- tanque clarificador (Qtde: 6) (9,00 m3)
- caixa de produto (Qtde: 3) (8,50 m3)
- tanque desidratador (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque desidratador (Qtde: 2) (18,00 m3)
- aparador água/solvente (Qtde: 2) (3,00 m3)
- tanque combustível (Qtde: 1) (8,00 m3)
- torre expansão óleo térmico (Qtde: 1) (2,50 m3)
- tanque óleo térmico (Qtde: 1) (3,00 m3)
- tanque óleo desidratado (Qtde: 1) (10,00 m3)
- tanque óleo destilado (Qtde: 1) (10,00 m3)
- balão de separação (Qtde: 1) (2,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 3) (85,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 2) (37,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 1) (15,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 1) (27,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 2) (85,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 1) (500,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 2) (250,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 5) (35,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 4) (35,00 m3)
- tanque de produto (Qtde: 8) (35,00 m3)
- tanque matériaprima (Qtde: 2) (37,00 m3)
- reservatório de água-torre resfriamento (Qtde: 1) (40,00 m3)
- reservatório de água-torre resfriamento (Qtde: 1) (3,00 m3)
- tanque aparador (Qtde: 1) (1,50 m3)
- tanque neutralizador (Qtde: 2) (7,00 m3)
- tanque lavador de borra (Qtde: 3) (7,00 m3)
- tanque reservatório de borra ácida (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque reservatório de borra ácida (Qtde: 1) (3,50 m3)
- tanque reservatório de borra diesel (Qtde: 1) (21,00 m3)
- tanque reservatório de água ácida (Qtde: 4) (11,00 m3)
- tanque decantador de borra neutralizada (Qtde: 6) (6,00 m3)
- tanque reservatório de subproduto (Qtde: 1) (135,00 m3)
- tanque reservatório subproduto (Qtde: 5) (85,00 m3)
- tanque reservatório de soda cáustica (Qtde: 1) (25,00 m3)
- tanque de matériaprima (Qtde: 2) (75,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 2) (12,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 1) (6,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 1) (4,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 3) (3,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 1) (2,00 m3)
- tanque misturador (Qtde: 1) (0,30 m3)
- envazadora (Qtde: 1) (800,00 kg/h)
- moinho com motor (Qtde: 1) (20,00 cv)
- moinho com envazadora (Qtde: 1) (1.000,00 kg/h)
- bomba de transferência (Qtde: 9) (6,00 m3/h)
- bomba de transferência (Qtde: 3) (20,00 m3/h)
- motor elétrico (Qtde: 12) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (7,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (0,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (1,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (1,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 10) (2,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 6) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (4,00 cv)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

- motor elétrico (Qtde: 18) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 7) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 11) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (12,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (20,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (25,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (50,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (1,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (2,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 5) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (20,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (25,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (1,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (2,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (50,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (12,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (0,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (1,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (2,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (4,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 6) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 8) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 7) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (12,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (25,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (30,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (50,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (0,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 6) (1,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (1,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 5) (2,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 17) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 11) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 17) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (12,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 3) (20,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (25,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 18) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 9) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (0,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (1,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (2,00 cv)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

- motor elétrico (Qtde: 4) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 12) (4,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 12) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (4,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 7) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 11) (10,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 13) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (20,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 5) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (7,50 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (15,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 2) (25,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 4) (30,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (2,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (3,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (5,00 cv)
- motor elétrico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- caixa de descarga de matériaprima (Qtde: 1) (15,00 m3)
- tanque de soda cáustica (Qtde: 1) (35,00 m3)
- gerador NEGRINI (Qtde: 1) (425,00 kVA)
- ponte rolante MCA THOMS E (Qtde: 1) (2,00 t)
- compressor radial MCA IBRAM (Qtde: 6) (3,30 m3/min)
- redutor veloc. TRANSMOTECNICA (Qtde: 2) (10,30 cv)
- bomba de vácuo com motor (Qtde: 2) (5,00 cv)
- bomba MEGANORM MCA KSB 80-205 (Qtde: 2) (100,00 m3/h)
- ventilador centrifugo MCA ATA (Qtde: 1) (200,00 m3/h)
- ventilador centrifugo MCA ATA (Qtde: 1) (230,00 m3/h)
- ventilador centrifugo MCA ATA (Qtde: 3) (50,00 cv)
- ventilador centrifugo motor elétrico (Qtde: 2) (25,00 cv)
- válvula de controle 3/2 vias (Qtde: 6) (220,00 V)
- moto bomba centrifuga motor elétrico (Qtde: 1) (5,00 cv)
- exaustor centrifugo em aço motor elétrico (Qtde: 4) (10,00 cv)
- filtro de MICLAS MCA AMF CUNO (Qtde: 6) (10,50 kgf/cm2)
- redutor de velocidade MCA 1:40 (Qtde: 3) (1.750,00 rpm)
- compressor de ar MCA WAYNE (Qtde: 5) (1.669,00 L/min)
- compressor de ar palhetas ATA (Qtde: 1) (1.150,00 rpm)
- compressor de ar palhetas ATA (Qtde: 1) (137,00 mm)
- compressor WORTHINGTON RA-75 (Qtde: 1) (700.000,00 Pa)
- compressor de ar MCA DRESSER (Qtde: 1) (12,30 kgf/cm2)
- compressor ATLAS COPCO-GA510 (Qtde: 1) (730.000,00 Pa)
- moto bomba MCA JACUZZI (Qtde: 1) (3,00 cv)
- ventilador centrifugo vazão (Qtde: 8) (9,60 m3/h)
- exaustor centrifugo MCA (Qtde: 11) (12,00 m3/min)
- estação de tratamento de efluentes (Qtde: 1) (10.800,00 m3)
- tanque reservatório óleo (Qtde: 7) (8,00 m3)
- tanque reservatório óleo (Qtde: 1) (18,00 m3)
- tanque reservatório óleo (Qtde: 1) (14,00 m3)
- tanque reservatório óleo (Qtde: 1) (0,60 m3)
- tanque reservatório óleo (Qtde: 1) (13,00 m3)
- caixa de decantação em aço (Qtde: 1) (25,00 m3)
- caixa de decantação em aço (Qtde: 1) (29,00 m3)
- caixa de decantação em aço (Qtde: 1) (81,00 m3)
- caixa de decantação em aço (Qtde: 1) (18,00 m3)
- caixa de decantação em aço (Qtde: 1) (6,00 m3)
- caixa coletora em aço carbono (Qtde: 1) (4,00 m3)
- soprador de ar PREMAQ MOD SA75 (Qtde: 4) (960,00 m3/h)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

- aerador submerso TURBO POT (Qtde: 14) (12,00 cv)
- reservatório em aço carbono (Qtde: 1) (4,50 m3)
- compressor de ar MCA WAYNE com motor (Qtde: 1) (15,00 cv)
- exaustor axial DIAM 500 MM (Qtde: 11) (1.700,00 rpm)
- talha elétrica CAP (Qtde: 1) (5,00 t)
- prensa hidráulica CAP (Qtde: 1) (100,00 t)
- talha mecânica MCA BERG STEEL (Qtde: 1) (1,00 t)
- talha mecânica MCA BERG STEEL (Qtde: 1) (5,00 t)
- guincho hidráulico tipo Girafa (Qtde: 1) (3,00 t)
- redutor de velocidade MCA 1:80 (Qtde: 1) (1.750,00 rpm)
- compressor de ar deslocamento WAINE W-960 (Qtde: 1) (1.669,00 L/min)
- filtro de óleo/água em aço (Qtde: 2) (1,31 m3)
- coluna de óleo cilíndrica (Qtde: 2) (0,26 m3)
- coluna de óleo cilíndrica (Qtde: 4) (0,07 m3)
- coluna de óleo cilíndrica (Qtde: 6) (0,10 m3)
- evaporador de película NR1 (Qtde: 4) (8,50 m3)
- destilador FLAIR cilíndrico (Qtde: 3) (4,60 m3)
- condensador SPINDLER (Qtde: 2) (1,10 m3)
- condensador de leves (Qtde: 2) (0,55 m3)
- condensador neutro leves (Qtde: 2) (1,21 m3)
- condensador FLAIR 1/2 (Qtde: 4) (0,52 m3)
- condensador FLAIR 1/2 (Qtde: 2) (0,11 m3)
- aparador barométrico (Qtde: 2) (1,18 m3)
- ejetor cilíndrico em aço (Qtde: 6) (0,16 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 3) (0,17 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 3) (0,34 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 3) (2,22 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 3) (1,23 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 1) (0,15 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 1) (0,30 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 3) (1,60 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 2) (2,28 m3)
- trocador de calor cilíndrico (Qtde: 4) (0,80 m3)
- filtro de óleo cilíndrico (Qtde: 1) (0,24 m3)
- exaustor centrífugo em aço (Qtde: 1) (0,18 m3)
- exaustor centrífugo em aço (Qtde: 1) (0,01 m3)
- exaustor centrífugo em aço (Qtde: 2) (0,02 m3)
- exaustor centrífugo em aço (Qtde: 2) (0,03 m3)
- caixa coletora de borra (Qtde: 3) (0,44 m3)
- transportador helicoidal (Qtde: 2) (0,15 m3)
- transportador helicoidal (Qtde: 3) (0,12 m3)
- transportador de correia (Qtde: 1) (2,50 m)
- transportador de correia (Qtde: 1) (3,50 m)
- transportador de correia (Qtde: 1) (18,00 m)
- transportador de correia (Qtde: 1) (40,00 m)
- gerador de solda MCA BAMBOZZI (Qtde: 9) (375,00 A)
- trocadores de calor (Qtde: 2) (17,17 m3)
- ciclone (Qtde: 1) (9,90 m3)
- caixa reservatório borra neutra (Qtde: 1) (1,29 m3)
- caixa reservatório água caldeira (Qtde: 1) (17,00 m3)
- caixa reservatório água torre (Qtde: 3) (2,37 m3)
- caixa reservatório água flair (Qtde: 1) (18,72 m3)
- caixa reservatório água wipe (Qtde: 1) (3,63 m3)
- sistema de aparadores água/fenol (Qtde: 1) (13,31 m3)
- trocador de calor (Qtde: 2) (13,15 m3)
- trocador de calor (Qtde: 1) (4,16 m3)
- tanque condensador (Qtde: 1) (11,72 m3)
- talha elétrica com redutor (Qtde: 4) (0,50 cv)
- bomba centrífuga (Qtde: 90) (10,00 m3/h)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

- bomba centrífuga (Qtde: 1) (40,00 cv)
- vacuometro MCA Leybold Diavac DV 1000 (Qtde: 3) (0,10 kgf/m)
- transmissor de pressão MCA Smar LD 301 (Qtde: 13) (17,50 kgf/cm²)
- cabeça Spindle de serpentina (Qtde: 3) (280,00 °C)
- corpo Spindle c/ cestos (Qtde: 3) (280,00 °C)
- Switch Des- 1008F 10/100 Dlink (Qtde: 3) (50,00 cv)
- bomba de engrenagem MCA (Qtde: 33) (3,00 in)
- bomba de engrenagem MCA (Qtde: 18) (2,00 in)
- compressor de ar palhetas (Qtde: 1) (5,00 cv)
- válvula de controle MCA (Qtde: 3) (220,00 V)
- válvula esfera 2" c/ atuador (Qtde: 5) (3,00 A)
- medidor de ph MCA Mettler Toledo (Qtde: 2) (14,00 UpH)
- bomba diafragama Wilden (Qtde: 1) (1,00 m³/h)
- redutor Cestari K70 1:80 (Qtde: 1) (5,00 cv)
- transmissor de temperatura Smar TT 301 (Qtde: 6) (500,00 °C)
- motobomba centrífuga 380 V (Qtde: 1) (10,00 m³/h)
- redutor de velocidadeem aço MCA 1:40 (Qtde: 8) (5,00 cv)
- bomba centrífuga em aço inox (Qtde: 34) (10,00 m³/h)
- bomba centrífuga em aço inox (Qtde: 12) (45,00 L/h)
- bomba de vácuo (Qtde: 2) (7,50 cv)
- compressor de ar de palhetas MCA ATA (Qtde: 2) (5,00 cv)
- filtro 6AL3 aço carbono (Qtde: 1) (13,00 kgf/cm²)
- bomba de vácuo MCA Nash Mod (Qtde: 1) (1.750,00 rpm)
- redutor de velocidade MCA 1:60 (Qtde: 3) (1.750,00 rpm)
- redutor de velocidade MCA 1:60 (Qtde: 2) (5,00 cv)
- redutor de velocidade MCA (Qtde: 10) (1.750,00 rpm)
- redutor de velocidade MCA (Qtde: 1) (5,00 cv)
- medidor de ph MCA Mettler Toledo Mod ph 2100 (Qtde: 1) (14,00 UpH)
- bomba de engrenagem MCA FB (Qtde: 11) (3,00 in)
- bomba de engrenagem MCA FB (Qtde: 3) (1,00 in)
- transmissor de nível MCA Smar Mod LD 301 (Qtde: 12) (0,50 kgf/cm²)
- atuador pneumático MCA Parker Dim Haste (Qtde: 2) (8,00 kgf/cm²)
- medidor volumétrico MCA Mod ZC 17.20 (Qtde: 1) (20,00 m³/h)
- bomba de vácuo MCA Marconi (Qtde: 2) (3,00 kgf/cm²)
- medidor de vazão MCA nivosonar mod 300 (Qtde: 1) (100,00 m³/h)
- medidor de ph caixa equalizadora (Qtde: 1) (14,00 UpH)
- propulsora pneumática MCA para graxa (Qtde: 9) (8,00 kgf/cm²)
- contador Badger MCA Pressol para óleo (Qtde: 6) (1,00 L/s)
- lava jato MCA Jacto Mod P-7 (Qtde: 1) (35,00 kgf/cm²)
- bomba Jacto Lav500 (Qtde: 1) (35,00 kgf/cm²)
- bomba de lavagem alta pressão Mod Lav500 (Qtde: 1) (35,00 kgf/cm²)
- máquina para aplicar sabão MCA (Qtde: 1) (220,00 V)
- moto esmeril de coluna MCA (Qtde: 3) (1.410,00 rpm)
- furadeira radial MCA Kone Mod KFF30 (Qtde: 1) (1.725,00 rpm)
- plaina limadora MCA Zocca Mod 700 (Qtde: 1) (368,00 kW)
- torno mecânico MCA Nardini Mod DT 650 (Qtde: 1) (400,00 rpm)
- torno mecânico Diam Placa (Qtde: 1) (150,00 rpm)
- serra alternativa Pot 3CV (Qtde: 1) (3,00 cv)
- furadeira de bancada MCA Mod FB 16 (Qtde: 1) (174,00 rpm)
- máquina de solda inversor CADDY 150 ESAB (Qtde: 1) (220,00 V)
- compressor de ar (Qtde: 1) (13,40 kgf/cm²)
- bomba de engrenagem (Qtde: 4) (3,00 in)
- camera de video p/ circuito (Qtde: 4) (220,00 V)

02. RECOMENDAÇÕES

i. Recomenda-se a implantação de um plano de redução e de reuso de água. A implantação do plano poderá ser comunicada à CETESB e o mesmo, bem como os relatórios de acompanhamento, poderão ser mantidos no empreendimento para fins de acompanhamento.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/04/2013

N° 7003681

Versão: 01

Data: 01/04/2011

RENOVAÇÃO

ii. Recomenda-se a implantação de ações para a redução das emissões de NOx, provenientes da queima de combustível, tais como, o controle dos parâmetros de queima e a substituição dos queimadores atuais por queimadores de baixa emissão (Low NOx).

iii. Recomenda-se a substituição do uso de gases CFCs por fluidos refrigerantes alternativos, considerando que os gases CFC-11, CFC-12, Halon 1211 e Halon 1301 são destruidores de ozônio conforme disposto na Resolução CONAMA 267/2000.

iiii. Recomenda-se a implantação de um plano de redução de resíduos sólidos. A implantação do plano poderá ser comunicada à CETESB e o mesmo, bem como os relatórios de acompanhamento, poderão ser mantidos no empreendimento para fins de acompanhamento.

03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.



Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 3606/2009 requerida no processo protocolado sob nº. 2007/0000151313 em 27/04/2007, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo de 90 dias

- O veículo de placa **DSO 9784**, segundo inspeção do INMETRO necessita revisar os parafusos das contoneiras dos tanques, o que deve ser providenciado e devidamente revistoriado pelo INMETRO, apresentando-se a Sema o resultado da nova inspeção do referido veículo.

Prazo de 1460 dias

Durante a vigência da Licença ora concedida:

- Encaminhar Relatório de Informação Ambiental Anual (roteiro disponível no site sema.pa.gov.br), de acordo com o que dispõe o Decreto de nº 1.120 de 8 de Junho de 2008(modelo SEMA), a contar da data de recebimento da licença ora concedida.

Prazo de 0 dias

Recomendações durante a vigência da Licença:

- Obedecer às recomendações as ABNT, nas NBR 12.808/93, NBR 7500, NBR 7501, NBR 7503, NBR 7504, NBR 7505, NBR 8286, NBR 9735, Decreto nº 96.044/1988 e Resolução ANTT nº 420/2004;

- Manter os veículos ora licenciados, sempre equipados com kit de emergência, ficha de emergência dos resíduos transportados e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para os condutores, conforme o plano de ação de emergência apresentado a esta SEMA;

- Realizar nos veículos ora licenciados inspeções periódicas e manutenções sempre que necessário.

- A empresa deverá fixar na carroceria dos veículos, as placas de identificação do produto e os telefones de emergência e dos responsáveis em caso de acidente na lateral dos veículos e ter nos caminhões o kit de emergência e equipamentos de combate à incêndio ;

- A empresa deverá desenvolver a atividade ora licenciada, utilizando apenas a frota abaixo discriminada:

Ano	Placa	Marca/ Modelo	Tipo
2000	CWC- 2375	VW 8.150	3/4
2007	DSO- 9950	VW- 9.150	3/4
2008	EAZ- 4503	V-M 210	Toco
2003	CWC- 4613	VW- 23.220	Truck
2007	DSO- 9784	VM-260	Truck
2004	CWC- 3902	LISS 35.000 LTS	SR- INOX
2004	CWC- 4961	LISS 34.700 LTS	SR- INOX
2004	CWC- 4953	LISS 35.000 LTS	SR- INOX
1999	CWC- 1491	RANDON 30.000 LTS	SR- INOX
1991	BWJ- 6358	RANDON 29.500 LTS	SR- INOX
1991	BWJ- 6356	RANDON 29.500 LTS	SR- INOX
1999	CWC-1561	RANDON 30.000 LTS	SR- INOX
1991	BWJ- 6365	RANDON 29.500 LTS	SR- INOX
1988	BTM- 3651	RANDON 30.000 LTS	SR- INOX

- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMA para nova análise;

- Comunicar imediatamente a SEMA, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

ANÍBAL PESSOA PICANÇO
GABSEC - SEMA/PA



Govorno do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
Licença de Operação

025827

LO Nº 298596/2009		VÁLIDA ATÉ: 07/12/2012	
PROCESSO Nº 789728/2008		DATA DE PROTOCOLO: 18/12/2008	
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.			
NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 – ZONA RURAL.			
MUNICÍPIO: Sorriso-MT	CEP: 78.890-000	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF: 10.242.459/0001-55
ATIVIDADE PRINCIPAL: Gestão de Aterros Sanitários			
ATIVIDADE LICENCIADA: ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIZAÇÃO: GLEBA RIO VERDE A, BR163, nº 23 – ZONA RURAL, Sorriso – MT Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 – HEMISÉFIO: Sul – FUSO: 21 – E: -55:42:09,20 – N: -12:53:57,00			
RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatória a manutenção do parecer no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes existentes, caso haja.			
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº 29773 /CGRS/SUIMIS/2009 Condições Gerais para os 3 (três) primeiros anos de funcionamento: Volume total para este período de 69.528,67 m ³ ; Capacidade Máxima de recebimento diário de resíduos, neste período, limitada a 79,74 toneladas diárias; e Ocupação das etapas “1” a “8” da camada “A” do projeto no período.			
LOCAL E DATA Cuiabá – MT 08/12/2009	Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos Solange Fatima de Oliveira Cruz	Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos	

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação			
LO Nº: 300431/2010		VÁLIDA ATÉ: 19/08/2013	
PROCESSO Nº: 205262/2010		DATA DE PROTOCOLO: 23/03/2010	
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.			
NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 - ZONA RURAL.			
MUNICÍPIO: Sorriso - MT	CEP: 78.890-000	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF: 10.242.459/0001-55
ATIVIDADE PRINCIPAL: Gestão de aterros sanitários			
ATIVIDADE LICENCIADA: Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Classe II			
LOCALIZAÇÃO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 - ZONA RURAL., Sorriso - MT Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - FUSO: 21 - E: -55:42:09,20 - N: -12:53:57,00			
RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.			
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº: 40417 / CGRS / SUIMIS / 2010			
LOCAL E DATA Cuiabá - MT 20/08/2010	Coordenador Gestão Resíduos Sólidos  Solange Fatima de Oliveira Cruz	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços  Lilian Ferreira dos Santos	

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Anexo IV – Cópia do Ofício de encaminhamento do PGRS à Prefeitura Municipal de Paranaíta.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252– Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
www.uhetelespires.com.br

Carta CHTP – nº 139/2012

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

A

Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT
Pedro Hideyo Miyazima
Exmo. Sr. Prefeito

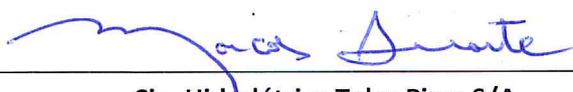
Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

Em cumprimento ao disposto no § 2º Art. 24 da Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, vimos através desta, encaminhar à Prefeitura Municipal de Paranaíta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Sendo assim, colocando-nos desde agora à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Sustentabilidade

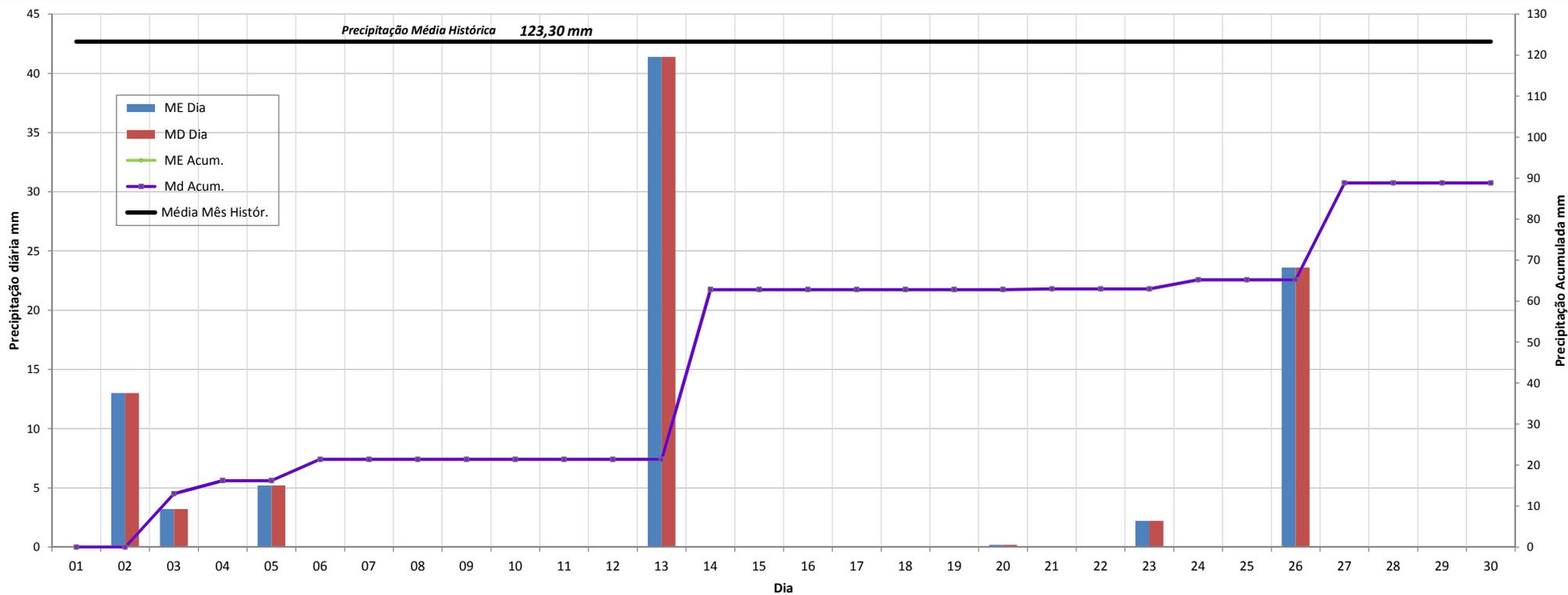


Prefeitura Municipal de Paranaíta
Recebemos _____
Elaine Frassato
Técnico Administrativo
Dec. 878/2012

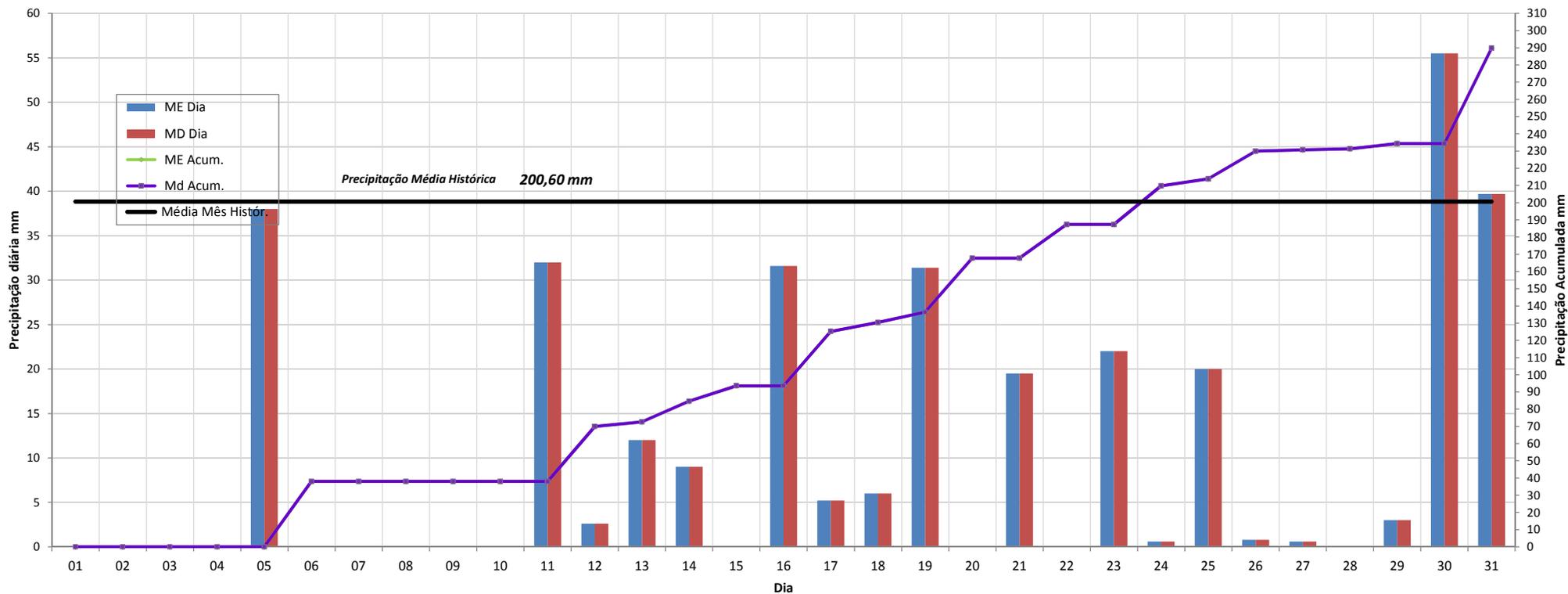
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 2546-9877 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

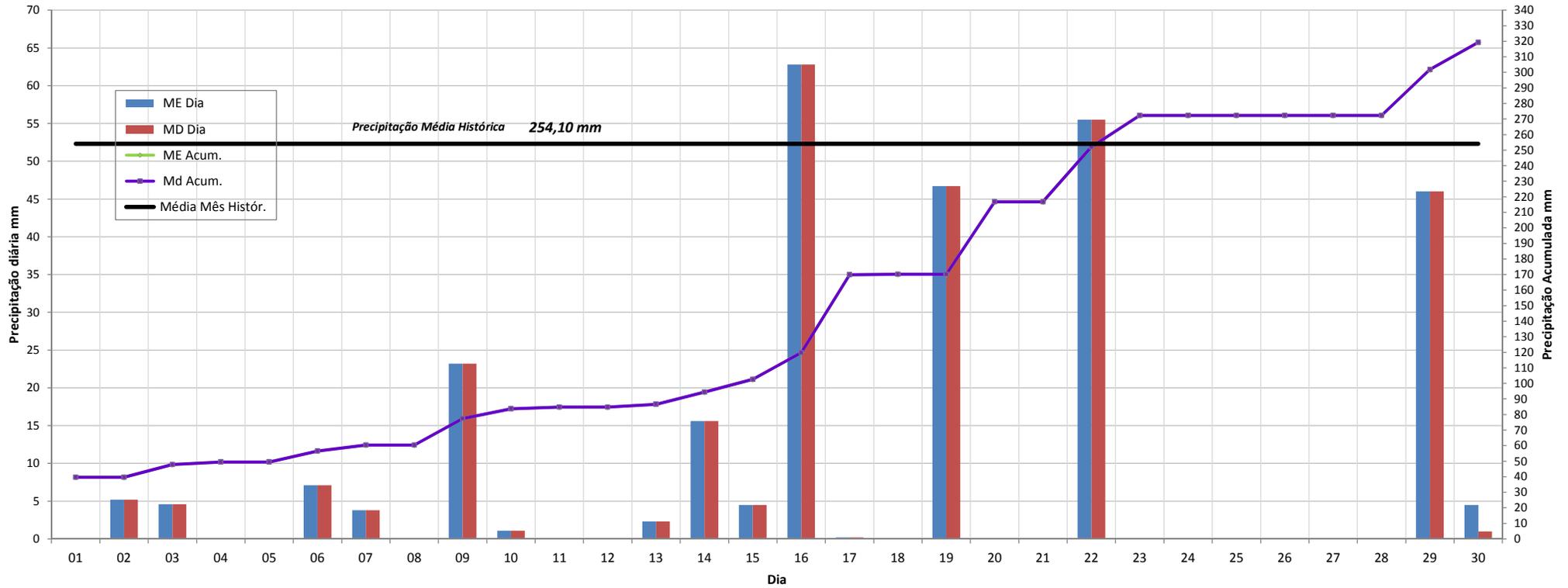
Anexo V– Leitura dos Pluviômetros instalados em dois pontos do Canteiro de Obras da UHE Teles Pires.



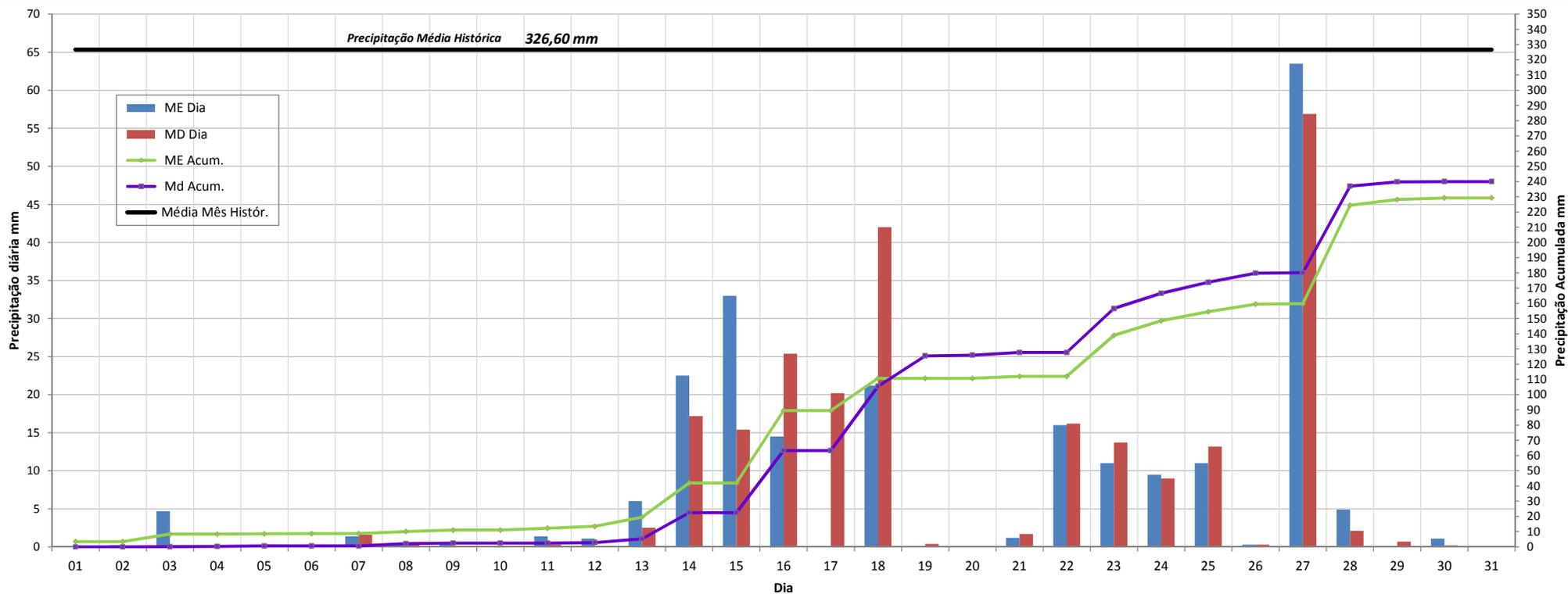
Dia



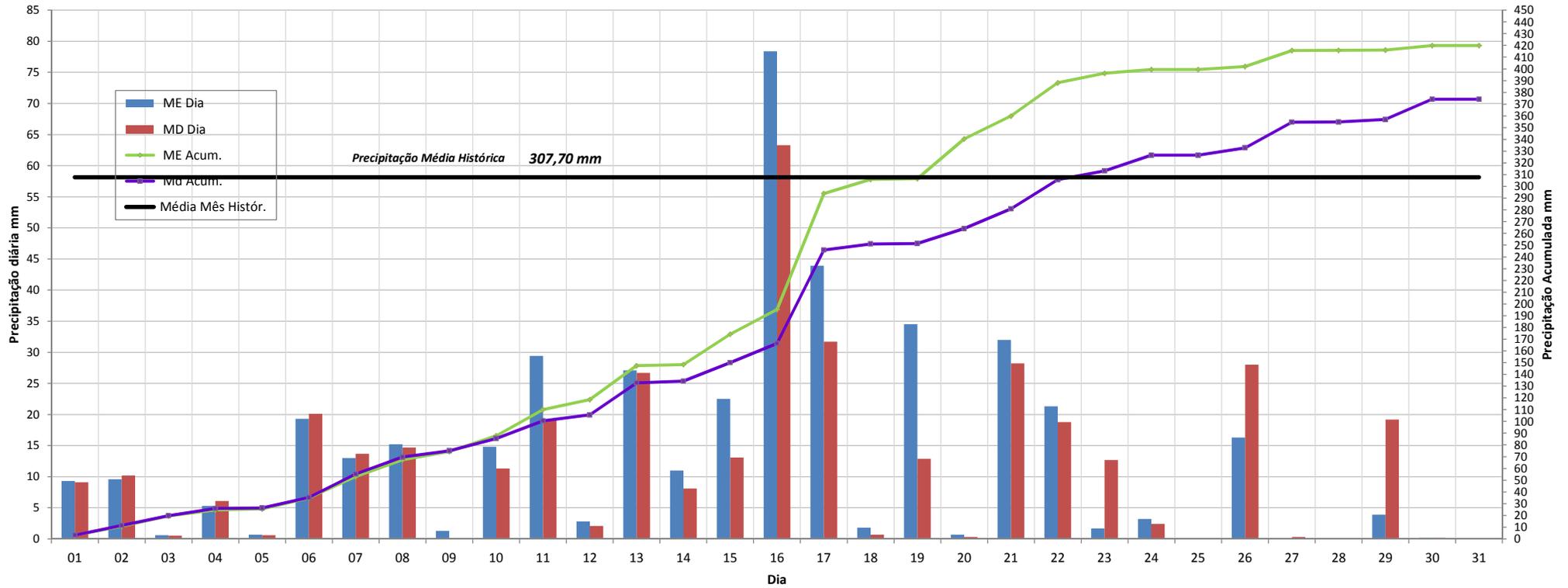
Dia



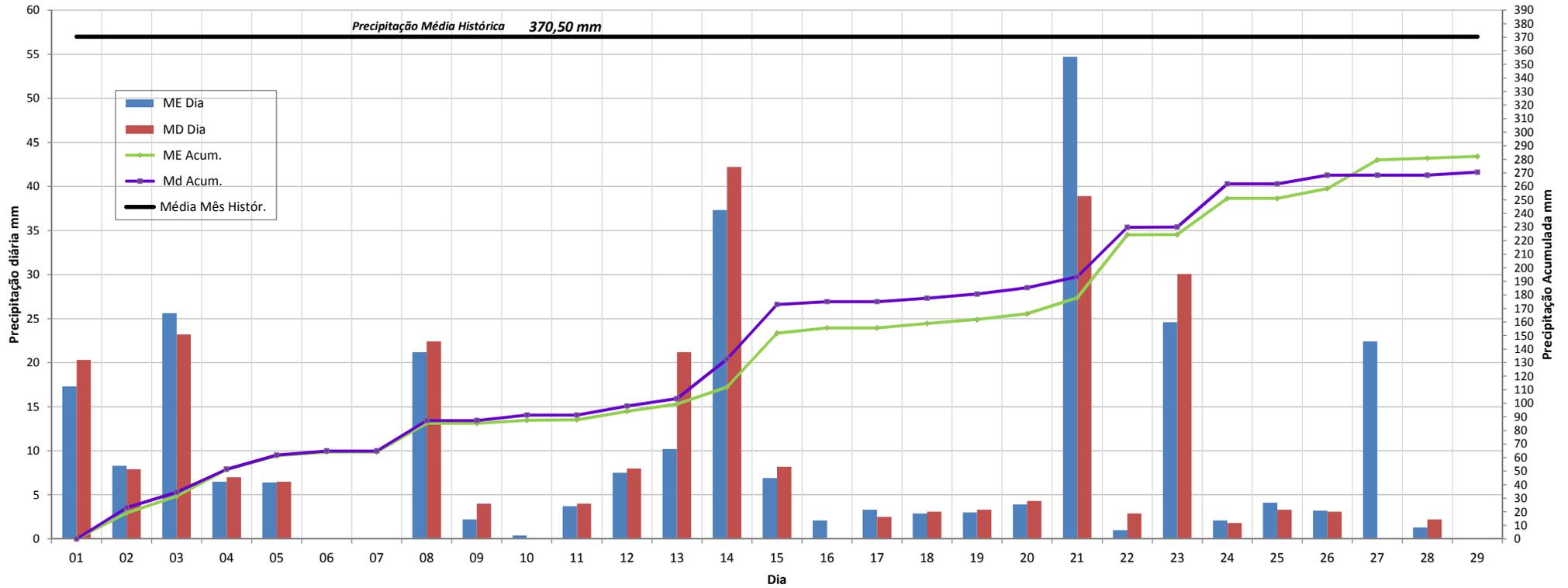
Dia



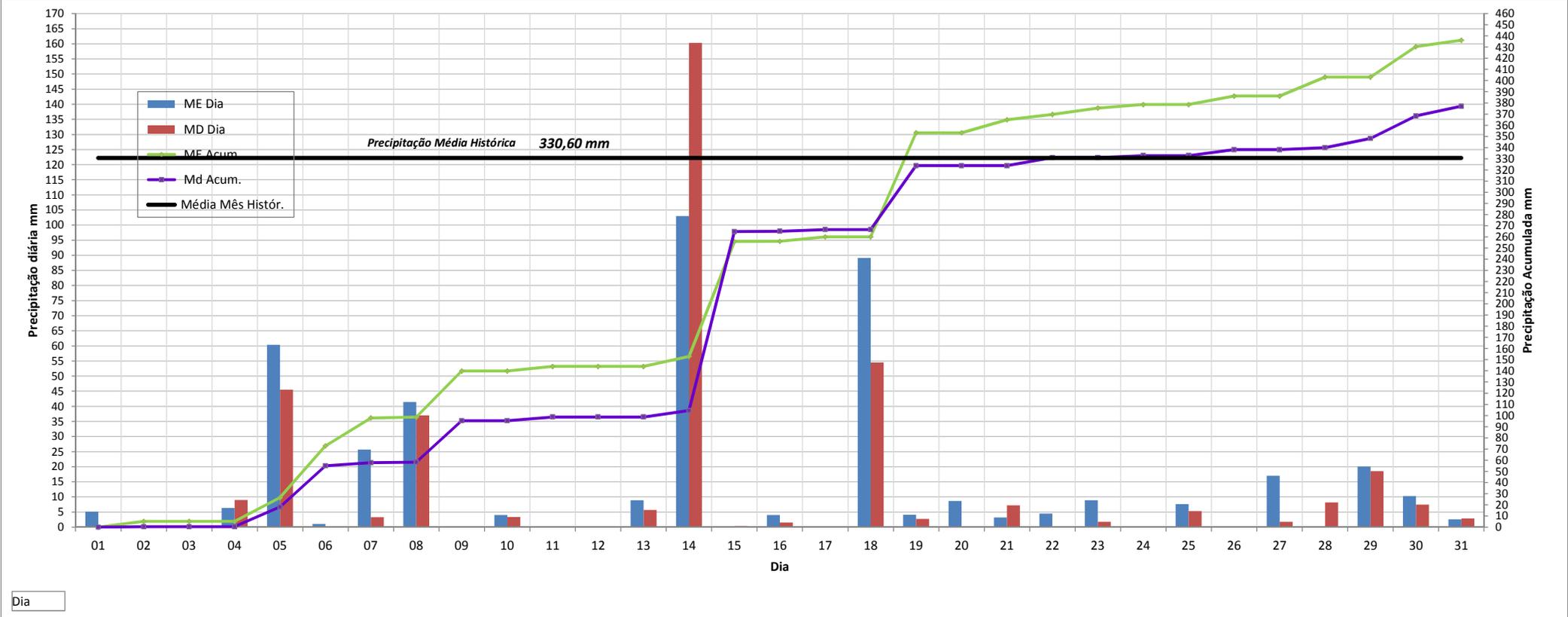
Dia

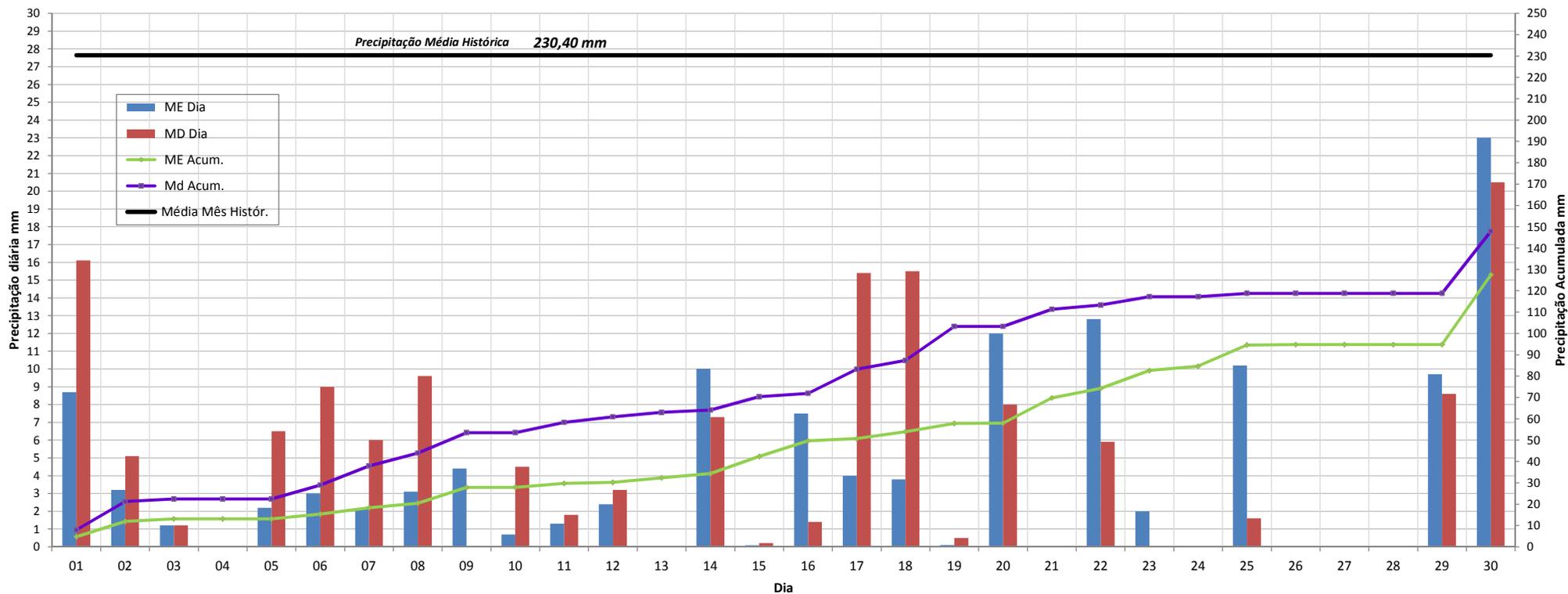


Dia

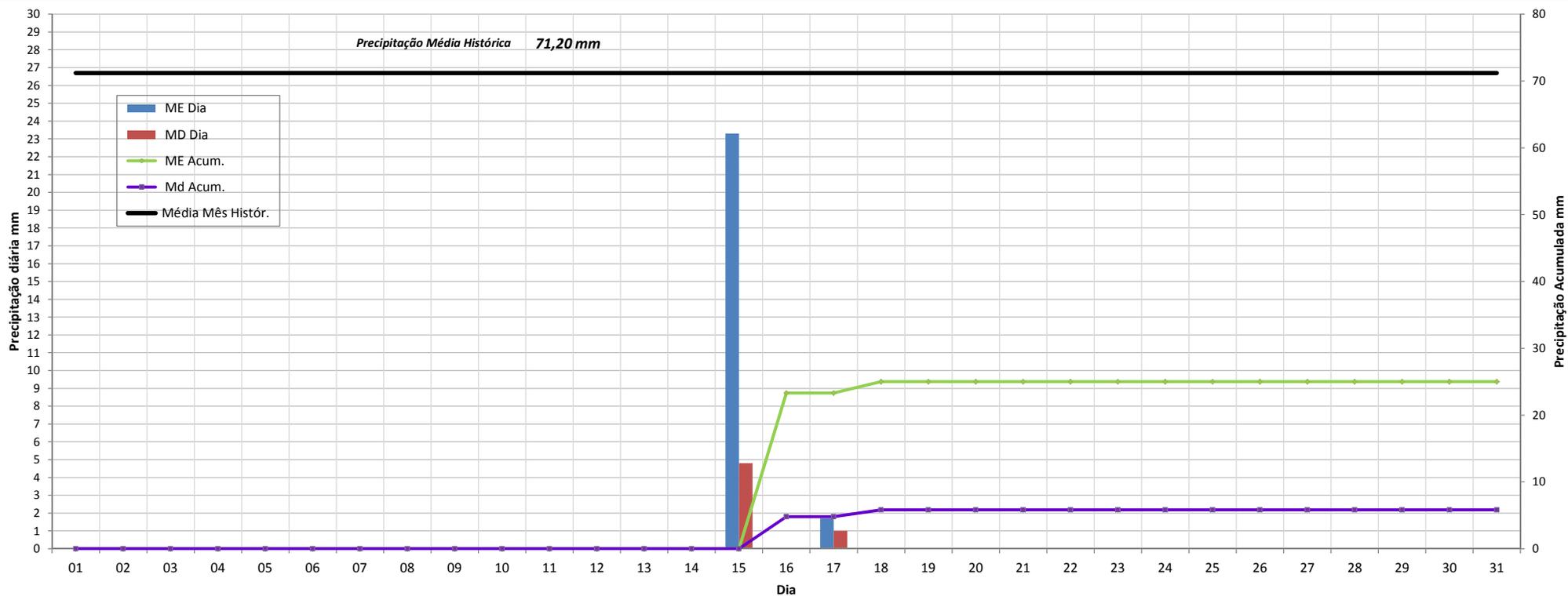


Dia



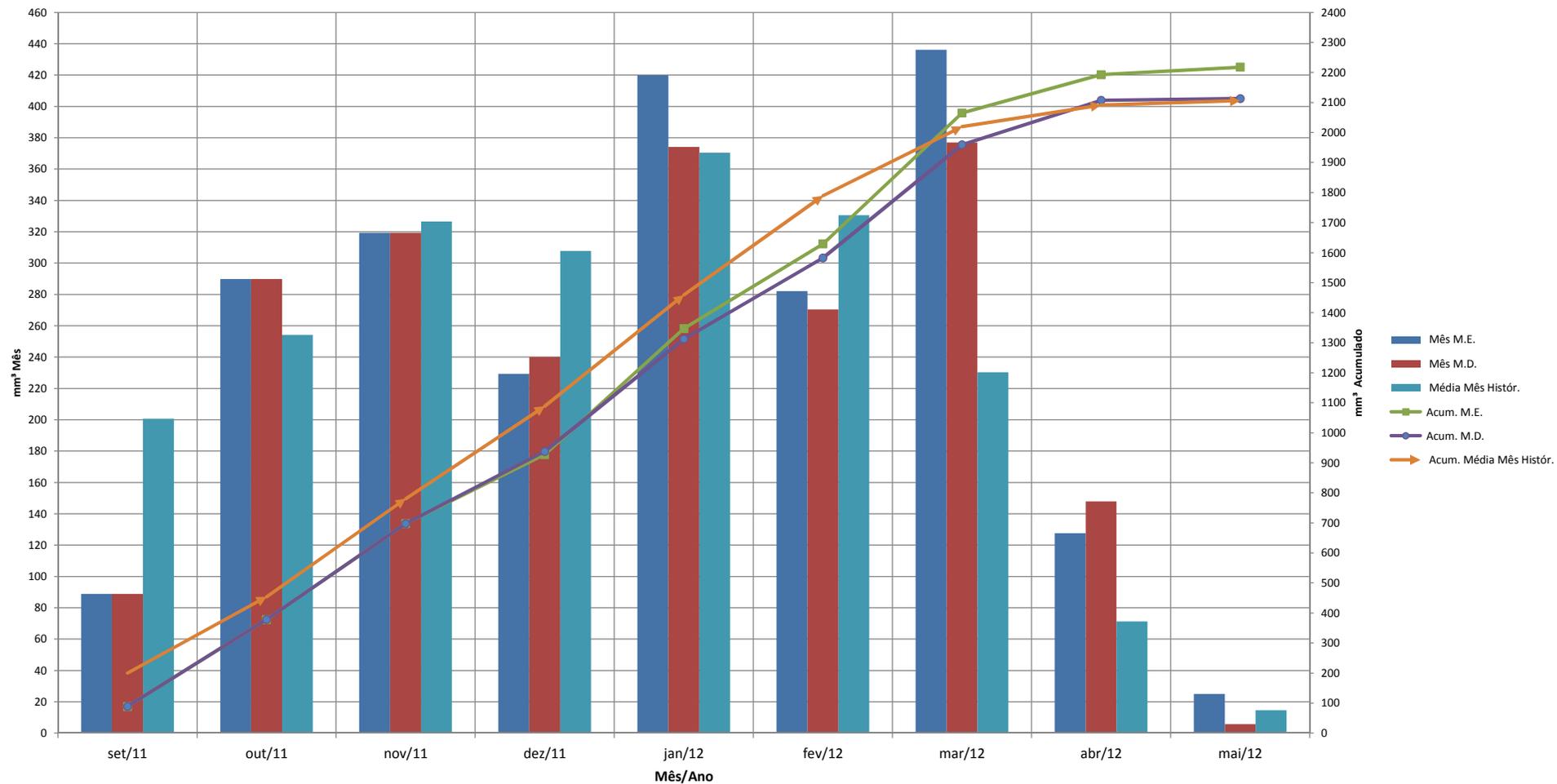


Dia



Dia

UHE TELES PIRES 1.820 MW
Pluviometria
Precipitação Mês



Mês/Ano

